Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000160-98.2017.5.17.0141

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 09/02/2017
Valor da causa: R$ 38.994,00

Partes:
RECLAMANTE: GERALDO CHRISTO GRAMLICH
ADVOGADO: EZEQUIEL NUNO RIBEIRO
ADVOGADO: NICOLAS MARCONDES NUNO RIBEIRO
RECLAMADO: CERAMICA GATTI LTDA - EPP
ADVOGADO: ALEXANDRE JOSE SOARES NETO
PERITO: LUCAS MILANEZ BOONE
LEILOEIRO: SUED PETER BASTOS DYNA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE COLATINA
ATOrd 0000160-98.2017.5.17.0141
RECLAMANTE: GERALDO CHRISTO GRAMLICH
RECLAMADO: CERAMICA GATTI LTDA - EPP

Processo Judicial Eletrônico - PJ*e*
EDITAL DE LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICA

O Excelentíssimo **Dr. ITAMAR PESSI** da Vara do Trabalho de Colatina/ES, **FAZ SABER** a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente **EDITAL**, que o leiloeiro nomeado e devidamente credenciado perante este Juízo, **Sr. Sued Peter Bastos Dyna** levará a público leilão para venda e arrematação **na modalidade eletrônica**, o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), mediante as seguintes condições :

O leilão ocorrerá na **modalidade eletrônica** de alienação, no ambiente do *site*: **www.suedpeterleiloes.com.br**, tendo sua **abertura** no **dia 04/03/2022 a partir das 15h00** e permanecerá ativo para captação de lances até o **dia 25/03/2022, às 15h00**, data em que será encerrado.

Para ofertar lances os interessados deverão se cadastrar previamente no *site* acima citado e encaminhar ao Leiloeiro os documentos para análise e liberação do cadastro, conforme as normas estabelecidas no *site*.

Caso algum lance seja recebido a menos de 3 *(três)* minutos para encerramento da oferta de lances, será reaberto novo prazo de 3 *(três)* minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. A extensão do período de oferta de lances poderá ocorrer múltiplas e sucessivas vezes até que transcorram 3 *(três)* minutos sem nenhum lance.

Serão admitidos lances com valor inferior ao da avaliação, desde que não sejam inferiores a 50% *(cinquenta por cento)* do valor da avaliação *(preço vil)*, nos termos definidos pelo *caput* e Parágrafo Único do art. 891 do CPC.

O produto da alienação deverá ser pago pelo arrematante em até 24 *(vinte e quatro)* horas a partir da data do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial vinculada ao processo, a qual será emitida pelo leiloeiro.

O Arrematante pagará ao Leiloeiro, à vista, em até 24 *(vinte e quatro)* horas a partir da data do encerramento do leilão, uma comissão correspondente a 5% *(cinco por cento)* sobre o valor da arrematação.

O Leiloeiro prestará contas do leilão em até 02 *(dois)* dias úteis subsequentes à realização do depósito do lance, feito pelo arrematante, nos termos do art. 884, Inc. V do CPC.

Os lances serão preferencialmente pagos à vista.

Não havendo licitantes que ofertem o lance à vista, será admitido parcelamento nos termos do Art. 895, do CPC.

Ficam cientes as partes de que, havendo acordo, pagamento ou adjudicação, que cancelem a realização do leilão com edital já publicado, a comissão do leiloeiro ficará reduzida a 2,5% *(dois vírgula cinco por cento)* sobre o valor da avaliação do bem, ou, se esta for muito superior ao montante da dívida, sobre o valor desta última, com as despesas a cargo do Executado, exceto no caso de adjudicação, hipótese em que o ônus será do Exequente.

Descrição do bem:

- 01 CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ AXOR 2831K 6X4, COR BRANCA DIESEL, ANO/MODELO 2010/2010, PLACA MTE-9217 - ES, RENAVAM 00208210059

Demais informações:

- **Valor da avaliação: R$ R$ 120.000,00 *(cento e vinte mil reais)*;**
- **Localização do bem:** RODOVIA ARMANDO MARTINELLI, 01 , KM 06 BOAPABA - COLATINA - ES - CEP: 29710-050
- **Fiel depositário:Fernando Gatti**
- **Valor de Execução: R$ 36.567,05 *(trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinco centavos)*, atualizada até o dia 11/01/2022;**

O bem será vendido no estado de conservação em que se encontrar, não cabendo à Justiça e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências para o transporte daquele(s) arrematados.

Em caso de arrematação, assinado o Auto pelo Juiz, pelo Arrematante e pelo Leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, nos termos do art. 903 do CPC.

O prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação começará a contar após a assinatura do Auto pelo Leiloeiro, pelo Arrematante e pelo Juiz, independentemente de intimação.

A Arrematação é forma de aquisição originária, sobre a qual não devem recair quaisquer dívidas anteriores, pois estas se subrogam no preço da arrematação. *(Parágrafo Único do Art. 130 CTN e Art. 908, §1º do CPC)*.

Atendendo ao Princípio da Ampla Publicidade *(Art. 887, §2º do CPC)* este edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DeJT, no sítio eletrônico do leiloeiro nomeado www.suedpeterleiloes.com.br e também afixado no átrio da Sede deste Juízo.

Ficam cientes da realização do(a) presente Leilão:

- **Autor:** GERALDO CHRISTO GRAMLICH, CPF: 735.514.907-59;
- **Advogado do(a) Autor(a):** EZEQUIEL NUNO RIBEIRO, CPF: 940.242.277-34
  NICOLAS MARCONDES NUNO RIBEIRO, CPF: 127.147.927-31;
- **Réu:** CERAMICA GATTI LTDA - EPP, CNPJ: 27.351.584/0001-04;
- **Advogado do(a) Reclamado(a):** ALEXANDRE JOSE SOARES NETO, OAB: 95101;

Caso algumas das partes se encontre em local incerto e não sabido e não tiverem advogado constituído nos autos, **este edital servirá como intimação**, nos termos previstos pelo Parágrafo Único do Art. 889 do CPC.

Eu, GUTEMBERG DE SOUZA, digitei.

COLATINA/ES, 12 de janeiro de 2022.

ITAMAR PESSI
Magistrado

Assinado eletronicamente por: ITAMAR PESSI - Juntado em: 12/01/2022 14:49:01 - 3ff3389
https://pje.trt17.jus.br/pjekz/validacao/22011113051306300000025277119?instancia=1
Número do processo: 0000160-98.2017.5.17.0141
Número do documento: 22011113051306300000025277119